



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O professor Dr. Adriano José Ortiz, torna público o presente **Edital para seleção e composição de bolsistas** embasado no edital Edital Unificado das ações de Extensão nº 06/2023 – Diext/Proeppi, e suas respectivas chamadas internas.

1. Das Bolsas

Projeto	Coordenador/a	Modalidade/ Fonte pagadora
----------------	----------------------	-----------------------------------

Conexão Astronomia	Dr. Adriano José Ortiz	Pibex Graduação/IFPR
--------------------	------------------------	----------------------

- Valor Mensal do Benefício: **R\$ 700,00**
- Vigência: **12 meses***
- Tempo de Dedicção: **20 horas semanais**

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. Dos Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas

1. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
2. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.

4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome do coordenador e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
7. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo orientador.
8. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
9. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
10. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
11. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
12. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

2.1. Dos Requisitos e Atribuições Gerais

1. Afinidade com os temas relacionados a Astronomia, Astrofísica e Ensino de Ciências
2. Pró-Atividade
3. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico
4. Facilidade de comunicação e atuação junto à crianças e adolescentes
5. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender
6. Domínio ou disponibilidade em aprender práticas pedagógicas e adaptá-las para diferente faixas etárias
7. Disponibilidade para visitar colégios nos períodos matutino e vespertino para aplicação de oficinas
8. Disponibilidade para viagem e participação em eventos científicos acadêmicos em que seja possível apresentar os resultados do projeto

3. Inscrições e Seleção

1. Período de Inscrição: de 02/08/2023 a 07/08/2023.

2. Forma de Inscrição: via [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).
3. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).
4. A seleção será realizada através de entrevista individual (duração máxima de 20 minutos).
5. A seleção se pautará nos seguintes critérios:

1. Entrevista

- Experiência com conceitos de Astronomia e Ensino
 - Desenvoltura
 - Respostas assertivas
 - Afinidade com o tema
 - Pró-atividade
 - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas
 - Demonstração de capacidade de planejamento e organização.
 - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.
6. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.
 7. O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

4. Cronograma Atividades Período

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	01/08/2023
Período de inscrições	02/08/2023 até 07/08/2023
Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	07/08/2023
Prova e entrevistas	08/08/2023 a 09/08/2023
Divulgação do resultado parcial	10/08/2023
Divulgação do resultado final	12/08/2023

Entrega da documentação dos selecionados

até 18/08/2023

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 12 de Agosto de 2023 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).

5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

5.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto:

adriano.ortiz@ifpr.edu.br

O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 18/08/2023, às 14:00, contendo a seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);

5.4. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

5.5. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a)**, em 01/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477122** e o código CRC **EE49A332**.